

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 78/2014

Prorrogar prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos termos da Portaria nº. 01/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 01/2014, publicada no DJe, de 07/01/2014, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 0000179-62.2010.8.06.0026, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria nº. 43/2014 (DJe, de 08/04/2014);

RESOLVE, nos termos do artigo 221, da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, **PRORROGAR** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 664/2014

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o afastamento para fruição de férias do Juiz de Direito Titular da 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, em respondência na 2ª Unidade da Espécie;

RESOLVE:

Art 1º- designar a Juíza de Direito Titular, Dra. Maria Lúcia Falcão Nascimento, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 1ª UJECC, no período de 25/08/14 a 05/09/14.

Art 2º- designar o Juiz de Direito Titular, Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 2ª UJECC, no período de 25/08/14 a 05/09/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE TIANGUÁ
DIRETORIA DO FÓRUM
PORTARIA Nº 28/2014

O Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, Juiz de Direito em respondência pela Diretoria do Fórum, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço de dedetização nas dependências do Fórum da Comarca Tianguá;

CONSIDERANDO que a realização do serviço afetará o ritmo normal de expediente, inclusive com relação ao atendimento ao público.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER integralmente os trabalhos no dia 29 de agosto de 2014, por conta da dedetização, designando os servidores, abaixo relacionados, para atendimento de casos urgentes;